

CHECK-LIST PARA POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS

Abastecimento de combustíveis

1	Licença Ambiental Prévia - LP
2	Licença Ambiental de Instalação - LI / Licença Ambiental Integrada - LAI / Licença Ambiental Unificada - LAU
3	Licença Ambiental de Operação - LO / Licença Ambiental Comunicada - LAC
4	Licença Ambiental de Operação e Recuperação - LOR

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

Seguir a numeração acima indicada, de acordo com cada tipo de Certidão Ambiental

1	2	3	4	Comprovante de pagamento da taxa de abertura do processo.
1	2	3	4	Requerimento de Certidão preenchido e assinado pelo representante legal.
1	2	3	4	Enquadramento do empreendimento/atividade.
1	2	3	4	Documentos de identificação: Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento. Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
1	2	3	4	Documentos sociais: Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado. Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor. Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
1	2	3	4	CNPJ: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
1	2	3	4	Declaração de microempresa ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso): Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
1	2	3	4	Documentos de identificação do procurador (se for o caso) RG e CPF do procurador constituído.
1	2	3	4	Procuração pública ou particular (se for o caso), com firma reconhecida.
1	2	3	4	Documentos de propriedade do imóvel atualizado.
1	2	3	4	Planta de localização em mapas do programa Google Earth, indicando: a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos); b) Localização em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações; c) Caso se situe às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado que se localiza; d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, quando houver; e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
1	2	3	4	Documento comprobatório de abastecimento de água: Declaração de Possibilidade de Abastecimento (DPA) emitida pela concessionária responsável na região; ou o diploma de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; ou o diploma de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos; ou Comprovante do Requerimento.
1	2	3	4	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Cópia da Certidão de zoneamento emitido pela Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo ou Alvará de Funcionamento ou Análise de Viabilidade Prévia.
1	2	3	4	Autorizações para supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP). Documentos competentes para autorizar a supressão de vegetação e/ou a intervenção em APP, necessários apenas nos termos da Lei Federal no 12.651/2012 e Resolução CONAMA no 303, de 20/03/02
1	2	3	4	FORMULÁRIO DE CADASTRO - formulário de cadastro do empreendimento ou atividade preenchido e assinado pelo representante legal. (Retirado no sítio eletrônico - https://tresrios.rj.gov.br/docs-secretaria-de-meio-ambiente/)
1	2	3	4	Declaração do empreendedor sobre emissão de ruído conforme Lei Municipal 4249/2015.
1	2	3	4	Memorial descritivo, informando: - Taxa de ocupação do terreno segundo o código de obras da Prefeitura; - Descrição completa dos tanques e tubulações; - Sistema de abastecimento de água: a) demanda de consumo e possibilidade de atendimento pelos mananciais a serem utilizados ou pela concessionária do sistema público; b) traçado da rede de captação e distribuição; c) localização dos reservatórios na área do empreendimento. d) análise bacteriológica e físico-química da água, no caso de sistema particular, contemplando os parâmetros cor, turbidez, pH, dureza total, ferro total e cloretos; - Sistema de esgotamento sanitário: a) caracterização da vazão de projeto e das partes integrantes do sistema de coleta, tratamento e disposição final, de acordo com a DZ-215.R-3, ou declaração do órgão competente sobre a possibilidade de ligação à rede pública; - Sistema de drenagem pluvial: a) Projeto da rede de drenagem pluvial aprovado pela Prefeitura Municipal; b) Corpo receptor do sistema de drenagem pluvial; - Sistema de controle de resíduos oleosos: a) Projeto do sistema de tratamento dos resíduos oleosos que atenda aos padrões da NT-202.R-10; b) Corpo receptor dos efluentes do sistema de tratamento. - Sistema de controle das emissões gasosas. - Projeto das instalações elétricas que siga as recomendações da NBR- 5.410 e das demais mencionadas na NBR12.236. Obs. Para postos com GNV ou GNC, descrição detalhada dos equipamentos de GNV a serem instalados Deverá conter: a) Compressor; b) Cilindros de armazenamento; c) Sistemas de tratamento acústico, alarme e detecção de vazamentos; d) Sistemas elétricos; e) Tubulações; f) Dispensadores.

1	2	3	4	Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
1	2	3	4	Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is) Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s)
1	2	3	4	Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas de acordo com a NOP-INEA-06.
		3	4	Comprovação de treinamento em emergência, operação e manutenção de equipe própria e/ou contrato com empresa especializada.
1	2	3	4	Apresentação do Anexo 7 da NOP-INEA-05 preenchido, contemplando a relação dos equipamentos de proteção, instalados para combustíveis líquidos e lubrificantes, contra: a) Vazamentos; b) Derramamentos; c) Transbordamentos
1	2	3	4	Planta baixa e detalhes indicando as áreas do total do terreno, edificadas e de cobertura de bombas. - Planta baixa e detalhes da infraestrutura e áreas de apoio para o abastecimento de GNV. - Planta baixa e detalhes da área de armazenamento de óleo lubrificante usado e embalagens de lubrificantes. - Planta (s), em escala adequada, assinada (s) por profissional habilitado, abrangendo toda a área do empreendimento, indicando todas as edificações, equipamentos e dutos que serão implantados, incluindo o sistema de tratamento de efluentes, com as respectivas dimensões. - Planta baixa e detalhes das instalações futuras do sistema de separação de água e óleo (SAO) Deverá contemplar: a) Áreas de abastecimento; b) Lavagem de veículos; c) Lubrificação; d) Caixas subterrâneas e de interligações; e) Indicação do corpo receptor das águas do SAO.
		3	4	Destinação final dos efluentes, podendo ser apresentados os seguintes documentos: 1- Comprovação de destinação adequada do óleo lubrificante usado, óleo do separador de água e óleo (SAO), óleo do compressor do GNV (manifesto de resíduos); 2- Cópia do contrato com empresa especializada.
	2	3	4	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - conforme Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, de acordo com as normas NBR 10004/2004, NBR 111174 e NBR 12235 da ABNT e com a legislação vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 307, de 5.07.2002, e alterações, COM A INDICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE
		3	4	Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (conforme apreciação técnica).
		3	4	Registro para funcionamento junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
		3	4	Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais
		3	4	Certificado de teste ou reteste dos cilindros de armazenamento de GNV dentro da validade.
1	2	3	4	Declaração afirmando possuir todo o ferramental necessário à abertura e manutenção de tampões e caixas de visita para combustíveis líquidos.
		3	4	Para postos com tanques de superfície ou elevados para armazenamento de óleo diesel, com tancagem até 25.000 kg ou 30 m ³ será exigido Relatório de Segurança relativo às operações com substâncias tóxicas ou inflamáveis, de acordo com as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP-1976). Para tancagem superior será exigida Análise de Risco.
		3	4	Laudo técnico comprovando que o sistema de abastecimento de GNV ou GNC implantado atende aos critérios da NBR 10.151 e da NBR-12.236, da ABNT.
		3	4	Quando se tratar de reforma ou ampliação: Avaliação Ambiental Preliminar de Contaminação de Solo e de Água Subterrânea, conforme CONEMA Nº 44/2012, de acordo com o Anexo IV da IT-1842.R-2 e da NBR 15.515-1 da ABNT. Se for constatada contaminação deverá ser realizada a Avaliação Ambiental Confirmatória de Contaminação De Solo e Água Subterrânea, de acordo com a NBR 15.515-2 da ABNT, para posterior apresentação do obrigatório plano e cronograma de remediação da área.
	2	3	4	EM CASOS DE RENOVAÇÃO a) apresentar relatório de atendimento das condicionantes da (s) licença (s) emitida (s). b) Cópia da (s) licença (s) emitida (s).

Se não houver LP e/ou LI: Documentos solicitados para emissão dos documentos de LP e LI deverão ser apresentados junto com o requerimento de LO. Em caso de alterações, apresentar os respectivos documentos atualizados.

NOTA - Em função de tipologia, das condições de localização ou outras condições específicas da atividade a ser licenciada, poderão ser exigidos estudos, análises, projetos e outros documentos adicionais relativos à atividade, de acordo com análise técnica da Equipe de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.